



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3730 / 2018
Folha N° 01 Beta

L I D O
Em, 06/11/18
M
Secretaria Legislativa

**REQUERIMENTO N° RQ 3730 /2018
(Do Deputado Chico Vigilante)**

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Secretário de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento a Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 60, XXXIII) e o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (art. 15, III c/c art. 40) e lembrando as consequências jurídicas pela ausência de resposta no prazo legal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude as seguintes informações sobre o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2016 (Processo nº 417.001.365/2016), firmado entre a referida Secretaria e a empresa Gran Prime Desenvolvimento e Educação Ltda-ME:

1ª) fundamentação legal e jurídica, bem como cópia das normas que atribuem à referida Secretaria a “prestação de serviços educacionais, mediante realização de cursos profissionalizantes, cursos preparatórios para seleção pública e palestras educacionais”, de forma concorrente com a Secretaria de Estado da Educação;

2ª) relação de todos os cursos profissionalizantes, cursos preparatórios para seleção pública e palestras educacionais, com indicação precisa:

- a) do nome e qualificação profissional devidamente comprovada de todos os profissionais que ministraram esses cursos ou palestras;
- b) de todas as turmas de cada curso e número de alunos por turma;
- c) dos nomes de todos os alunos de cada turma por curso, bem como de quem assistiu cada palestra;
- d) da carga horária de cada curso e do valor da hora/aula pago a cada profissional;
- e) da carga horária de cada palestra e do valor pago a cada palestrante;
- f) do endereço completo do local em que cada curso ou palestra foi ministrado;
- g) do valor por aluno de cada curso ou por assistente de cada palestra;

3ª) critérios usados para seleção dos professores e palestrantes, bem como para acompanhamento dos cursos e palestras

4ª) cópia dos relatórios de acompanhamento e avaliação dos resultados dos cursos e palestras;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT/DF**

5ª) cópia integral e legível do Processo nº 417.001.365/2016.

JUSTIFICAÇÃO

Até o momento, pelas informações obtidas pelo SIGGO (Despesa por Credor), já foi pago à empresa contratada o valor R\$ 37.482.282,89, na prestação de serviços educacionais por uma Secretaria que, pelo menos pelo nome, não é a responsável pela educação do Distrito Federal, o que só por aí já causa estranheza.

No entanto, para não fazer juízo de valor antes de conhecer os fatos adequadamente, estou requerendo as informações acima pleiteadas, a fim de que possa conhecer pormenorizadamente os procedimentos e os elementos jurídicos usados para a realização das despesas acima mencionadas, como também avaliar a relação custo-benefício na prestação desses serviços.

Por essas razões, espero a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2018

Deputado CHICO VIGILANTE
Líder da Bancada do PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 3730 / 2018
Folha Nº 01 verso (Re te)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.730/18.

Autoria: Deputado (a) Chico Vigilante Lula da Silva (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 07/11/18


MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 3730 / 2018
Folha Nº 02 Beta